

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação 076/2025

**Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.**

Gerson Luiz de Oliveira Dias (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira) Marcia Seixas (MDB – Movimento Democrático Brasileiro) Vereadores desta Casa Legislativa no fim assinado, vêm, com supedâneo no inciso VIII, do artigo 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

Tema/Objeto: Pedido de Informação dirigido ao Prefeito Municipal/Secretário da Cultura para que informe:

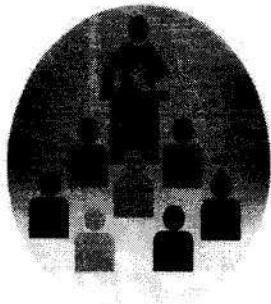
I. Se o município de Sentinela do Sul está em dia com cadastro do SEC – Sistema Estadual de Cultura?

II. Houve algum projeto inscrito no Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul – PRÓ-CULTURA?

Positiva a resposta, seja fornecido a esta Casa Legislativa a cópia do projeto.

Se negativa, justifique não ter a secretaria responsável encaminhado projeto a fim de angariar o recurso disponível.

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Justificativa: Observando o dever de fiscalização que compete ao vereador, buscamos estar atentos aos recursos disponíveis, seja de emendas parlamentares, **do Estado** e ou Federais, dos quais, alguns como o recurso Estadual do Sistema Estadual de Cultura, dependem de iniciativa do executivo Estadual e sua Secretaria de Cultura em manter o cadastro junto ao SEC atualizado, bem como, possuir requisitos normativos específicos. O intuito do pedido de informação é no sentido de instrumentalizar o município, caso não possua norma legal, para fim de acessar o recurso que somente é distribuído de forma bienal, em anos de número ímpar. Assim, caso não esteja devidamente cadastrado, ou que não possua as normas requisitadas, estes vereadores irão trabalhar no sentido de viabilizar os cadastros e obtenção dos recursos.

Por fim, salienta-se que referidos recursos são capazes de custear integralmente os eventos em datas comemorativas tradicionais de nosso município, que hoje oneram em quase sua totalidade o caixa livre do município.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subcrevo-me

Sentinela do Sul/RS, 22 de agosto de 2025.


Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador


Marcia Seixas
Vereadora